

Edição bilíngue (português e inglês)



AS SOCIEDADES CONTEMPORÂNEAS E OS **DIREITOS HUMANOS**

Bruno Sena Martins, Ana Cristina Santos e Saskya Lopes
(Organizadores)

As sociedades contemporâneas e os direitos humanos =
Contemporary societies and human rights

Bruno Sena Martins
Ana Cristina Santos
Saskya Lopes
(orgs.)

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

MARTINS, B.S., SANTOS, A.C., and LOPES, S., eds. *As sociedades contemporâneas e os direitos humanos* = Contemporary societies and human rights [online]. Ilhéus: EDITUS, 2018, 559 p. ISBN: 978-85-7455-525-6. <https://doi.org/10.7476/9788574555256>.



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

AS SOCIEDADES
CONTEMPORÂNEAS E OS
DIREITOS HUMANOS



Universidade Estadual de Santa Cruz

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

RUI COSTA - GOVERNADOR

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

WALTER PINHEIRO - SECRETÁRIO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO - REITORA

EVANDRO SENA FREIRE - VICE-REITOR

DIRETORA DA EDITUS

Rita Virginia Alves Santos Argollo

Conselho Editorial:

Rita Virginia Alves Santos Argollo – Presidente

Alexandra Marselha Siqueira Pitolli

Eduardo Lopes Piris

Evandro Sena Freire

Guilhardes de Jesus Júnior

Jorge Henrique de Oliveira Sales

Josefa Sônia Pereira da Fonseca

Lessí Inês Farias Pinheiro

Luciana Sedano de Souza

Lurdes Bertol Rocha

Maria Luiza Silva Santos

Ricardo Matos Santana

Rita Jaqueline Nogueira Chiapetti

Sabrina Nascimento

Bruno Sena Martins
Ana Cristina Santos
Saskya Lopes
(Organizadores)

AS SOCIEDADES
CONTEMPORÂNEAS E OS
DIREITOS HUMANOS

CONTEMPORARY SOCIETIES
AND **HUMAN RIGHTS**

Edição bilíngue (português e inglês)

Bilingual edition (portuguese and english)

Ilhéus - Bahia



2018

©2018 by BRUNO SENA MARTINS
ANA CRISTINA SANTOS
SASKYA LOPES

Direitos desta edição reservados à
EDITUS - EDITORA DA UESC

A reprodução não autorizada desta publicação, por qualquer meio,
seja total ou parcial, constitui violação da Lei nº 9.610/98.

Depósito legal na Biblioteca Nacional,
conforme Lei nº 10.994, de 14 de dezembro de 2004.

**PROJETO GRÁFICO,
DIAGRAMAÇÃO E CAPA**

Tikinet Edição Ltda
www.tikinet.com.br

REVISÃO

Pedro Carvalho
Roberto Santos de Carvalho
Tess Chamusca

TRADUÇÃO DO PREFÁCIO

Isaias Francisco de Carvalho

TRADUÇÃO

Ana Cláudia Jorge

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

M379	Martins, Bruno Sena As sociedades contemporâneas e os direitos humanos = Contemporary societies and human rights / Bruno Sena Martins, Ana Cristina Santos, Saskya Lopes (orgs.). – Ilhéus, BA: Editus, 2018. 559 p.: il. Edição bilíngue (português e inglês). Bilingual edition (portuguese and english). Inclui referências. ISBN: 978-85-7455-511-9 1. Direitos humanos. 2. Direitos humanos – Aspectos sociais. 3. Direitos humanos e globalização. I. Santos, Ana Cristina. II. Lopes, Saskya. III. Título. CDD 341.481
------	--

Elaborado por Quele Pinheiro Valença – CRB 5/1533

EDITUS - EDITORA DA UESC

Universidade Estadual de Santa Cruz
Rodovia Jorge Amado, km 16 - 45662-900 - Ilhéus, Bahia, Brasil
Tel.: (73) 3680-5028
www.uesc.br/editora
editus@uesc.br

EDITORA FILIADA À



Associação Brasileira
das Editoras Universitárias

SUMÁRIO

Prefácio	9
Foreword.....	11
<i>Boaventura de Sousa Santos</i>	
Introdução	13
Introduction.....	15
<i>Bruno Sena Martins, Ana Cristina Santos, Saskya Lopes</i>	
Capítulo 1 – Um silêncio ensurdecedor: a resistência como memória (im)possível.....	21
Chapter 1 – Silence is a sound: resistance as an (im)possible memory	301
<i>Ana Rita Alves</i>	
Capítulo 2 – Os impactos sociais e ambientais da extração de óleo de palma: uma preocupação para os direitos humanos	47
Chapter 2 – The social and environmental impacts of palm oil sourcing: a human rights concern.....	325
<i>Gildete de Araujo Lima</i>	
Capítulo 3 – Os direitos sexuais no cerne do sistema de direitos humanos das Nações Unidas: práticas, aprendizagem e desafios	73
Chapter 3 – Sexual rights in the core of the UN human rights system: practices, learning, and challenges.....	347
<i>Gustavo Santos Elpes</i>	

Capítulo 4 – Derechos humanos y derechos LGTB: discursos dominantes y prácticas de resistencia en el Estado español.....	99
Chapter 4 – Human rights and LGBT rights: dominant discourses and resistance practices in the spanish State.....	371

Luciana Moreira Silva

Capítulo 5 – Crime ou dissidência? Notas sobre a criminalização do protesto no Brasil e em Espanha	121
Chapter 5 – Crime or dissent? Notes on the criminalization of protest in Brazil and Spain	393

Luísa Acabado

Capítulo 6 – Dançando na corda bamba da humanidade: o Fascinante Paradoxo dos Direitos Queer	145
Chapter 6 – Are we humans or are we (queer) dancers? The Fascinating Paradox of Queer Rights.....	415

Mara Pieri

Capítulo 7 – Dominando a dignidade humana: Da (des)construção e legitimidade da racionalidade neoliberal.....	169
Chapter 7 – Ruling human dignity: on the (de)construction and legitimacy of neoliberal rationality	437

Mónica Soares

Capítulo 8 – Produção capitalista, alienação e camponeses. Uma reflexão socioecológica relativamente ao desenvolvimento e observância dos direitos humanos	199
Chapter 8 – Capitalist production, alienation and peasantry. A socio-ecological reflection in relation to development and human rights compliance	465

Pablo Gilolmo Lobo

Capítulo 9 – A tradução intercultural e as religiões afro-brasileiras.....	225
Chapter 9 – Intercultural translation and the afro-brazilian religions	491
<i>Saskya Miranda Lopes</i>	
Capítulo 10 – O direito à rebelião: contra e dentro do poder	249
Chapter 10 – The right to rebellion: against and inside power	515
<i>Sergio Martín Tapia Argüello</i>	
Capítulo 11 – A memória como coisa do passado e do futuro: o poder associado à atribuição de nomes e memória coletiva.....	275
Chapter 11 – Memory as a thing of the past and future: the power of naming and collective memory.....	541
<i>Yasmine Hamdi Loza</i>	

Dominando a dignidade humana: Da (des) construção e legitimidade da racionalidade neoliberal

*Mónica Soares**

O domínio normativo do homo economicus em todas as esferas significa que não existem motivações, esforços ou aspirações que não sejam económicos, que não há humanidade para além da “mera vida”. O neoliberalismo é a racionalidade através da qual o capitalismo finalmente engole a humanidade — não só pelos seus mecanismos de comoditização obrigatória e de expansão lucrativa, mas também através da sua forma de valoração.

Wendy Brown (2015, p. x)

Introdução

O neoliberalismo tem sido alvo de discussão por vários autores e autoras com perspectivas distintas, mas relacionadas, que vão desde concepções que pretendem debater a história das teorias políticas, filosofias e fundamentos ideológicos neoliberais (HARVEY, 2005; HOWARD; KING, 2008); passando pelas políticas económicas e práticas de engenharia financeira (MIROWSKI,

* Centro de Estudos Sociais (CES), Universidade de Coimbra; Centro de Estudos em Desenvolvimento Humano (CEDH), Universidade Católica Portuguesa. *E-mail*: monicasoares@ces.uc.pt

2013; ZABKOWICZ; CZECH, 2015 (informação verbal¹)); até às implicações sociais (WACQUANT, 2001, 2009) que podem estar contidas na noção de neoliberalismo. Como é um termo multifacetado e subversivo, frequentemente usado num sentido pejorativo, a designação de neoliberalismo não torna o seu enquadramento analítico mais consistente, claro e articulado. Com efeito, a sua existência específica é discutível, já que alguns autores e autoras rejeitam o termo ou preferem não o definir (CHOSSUDOVSKY, 2003; SATZ, 2010; WOLIN, 2008), mesmo quando fazem contestações semelhantes às elaboradas por críticos que se *autoidentificam* como neoliberais. Por um lado, o que as perspectivas anteriores tendem a traduzir são as várias contribuições que se centram e debatem diferentes *fragmentos* do que podemos chamar racionalidade neoliberal². Neste capítulo, estas perspectivas serão utilizadas para retratar e apresentar uma análise mais abrangente dos fundamentos do neoliberalismo.

Por outro lado, a sua natureza pouco nítida e irregular é a marca distintiva da racionalidade neoliberal, uma peculiaridade

¹ Zabkowicz e Czech discutiram o tema na comunicação “Capitalism, Market Economy and Democratic State: the matrix of interests in the global financialized economy” durante a Fessud Annual Conference, em Lisboa, em outubro de 2015.

² Neste capítulo, o conceito de neoliberalismo é muitas vezes substituído por *racionalidade neoliberal*, pois este termo engloba o foco do neoliberalismo enquanto esquema cognitivo (isto é, um modo de raciocínio) ou enquanto matriz narrativa, de acordo com uma perspectiva fenomenológica. Não faz parte do âmbito deste capítulo discutir as diferenças entre estas perspectivas e metáforas em particular, usadas em diversas (ainda que fragmentadas) contribuições, que veem o neoliberalismo como uma racionalidade e/ou como um enquadramento discursivo (para uma análise mais detalhada, consulte-se Anderson (2015)). Ainda assim, é necessário reconhecer o caráter distinto das perspectivas que se baseiam nas metáforas de “raciocínio” e “discursividade”, uma vez que traduzem duas formas epistemológicas diferentes e irreduzíveis de entender a subjetividade e a experiência de vida. Em termos gerais, o raciocínio está tradicionalmente associado a termos tais como “processos cognitivos”, “esquemas de pensamento” e outras metáforas do processamento de informação. A discursividade está mais associada a termos como estruturas de significado, discursos e significação-subjetificação, assim como semelhantes metáforas construtivistas. Exceto quando impedido pelas contribuições anteriores de autores e autoras específicas, este trabalho favorece uma análise baseada na discursividade, como exemplifica o conceito de *roaming* fenomenológico.

que pode explicar, até determinado ponto, a dificuldade em definir e materializar o neoliberalismo. Como irei argumentar mais tarde, este caráter invisível e volátil é um elemento central e poderoso desta racionalidade, que lhe concede o poder necessário para criar e universalizar um modelo de raciocínio ou discursividade normativa³ que é constantemente e ecleticamente reformulado de formas específicas em cada contexto (ANDERSON, 2015; BRENNER, PECK; THEODORE, 2010; PECK, 2010; ONG, 2006, 2007)⁴. Por outras palavras, as políticas, as práticas, as ideologias e os efeitos atribuídos ao neoliberalismo podem ser múltiplos — estes podem mesmo entrar em contradição com as filosofias políticas convencionais e originalmente associadas a este último — porque assumem diferentes formatos consoante o contexto em que são alicerçados. Ao mesmo tempo, um denominador comum pode ser identificado: a obediência a um paradigma de mercado que é capaz de criar e reforçar subjetividades específicas e regimes de verdade que determinam o que pode ser enunciado e inteligível. Ao pretender tornar-se um regime de verdade revolucionário, omnipresente e internacionalmente dominante, a racionalidade neoliberal enfrenta o desafio de fomentar uma racionalidade de mercado que governe dentro de mundos intermináveis.

Seguindo esta linha de raciocínio, o meu argumento neste capítulo é que a racionalidade neoliberal está a modificar e a dominar (pelo menos, desde uma perspectiva do Norte Global) as visões contemporâneas da dignidade humana ao sublinhar e disseminar gradualmente um modelo sutil e imitador da lógica de mercado,

³ Cf. Brown (2006, 2015) e Foucault (2008).

⁴ É de notar que mesmo a racionalidade pode sofrer mudanças ao longo do tempo, tal como demonstrado pela transição de uma economia produtiva para uma economia cada vez mais financializada (BROWN, 2015). Para além disso, outros autores e autoras têm recentemente sublinhado a natureza impura, incompleta e híbrida do neoliberalismo, ao propor conceptualizações como *o neoliberalismo enquanto tecnologia móvel* (cf. ONG, 2006, 2007), *coabitação* (CLARKE, 2008) ou *neoliberalização* (cf. BRENNER, PECK; THEODORE, 2010; HARVEY, 2005; PECK, 2010). Por diferentes razões, clarificarei e regressarei a estas concepções mais tarde.

que visa lidar com o sofrimento humano e com problemas sociais. Neste modelo, os direitos servem para fornecer os níveis mínimos necessários para entrar em diferentes mercados. Do mesmo modo, os direitos humanos também podem ser desenvolvidos como *negócios*, e “cuidar dos outros” é uma responsabilidade social corporativa graças ao valor de mercado acrescido. No entanto, este modelo vai mais longe do que as práticas institucionais; é fundado e ecoado em vários microdiscursos cotidianos sempre que uma concepção afunilada do que é um ser humano digno é aceite e acomodada por diferentes sujeitos enquanto vivem de acordo com as instituições, ideologias e sistemas de poder que se dirigem pela racionalidade neoliberal. Para terminar este capítulo, enfatizo brevemente a importância da psicologia da libertação como enquadramento para desconstruir a racionalidade neoliberal.

1 Neoliberalismos e histórias para contar: uma medicina econômica? Uma viagem inesperada e errática?

Historicamente, o neoliberalismo não é uma mera redescoberta das filosofias e economias liberais clássicas, geralmente caracterizadas pelo individualismo, pela naturalização dos mercados, pela contratação voluntária, pela intervenção mínima do Estado e do Estado de direito (HOWARD; KING, 2008). Geralmente, considera-se que teve início em meados dos anos 1970, em países como os Estados Unidos, o Reino Unido e o Chile, após ter passado por um período de contenção em termos de mercantilização e comoditização através de várias disposições regulatórias em nível global e nacional (*e.g.*, o sistema de Bretton Woods, sistemas de previdência social) (BRENNER, PECK; THEODORE, 2010; HARVEY, 2005). Contudo, um olhar mais atento ao pensamento neoliberal revela que este foi um dos principais projetos do Norte Global desde os anos 20 do século passado:

Têm existido formas identificáveis de pensamento neoliberal (que até se autoidentificam explicitamente como tal) dos dois lados do Atlântico desde, pelo menos, os anos 20, com o ordoliberalismo na Alemanha, a reconstrução da economia austríaca e a primeira «Escola de Chicago» em torno de Henry Simons [...]. É preciso relembrar que estas jogadas contrárias tiveram lugar num terreno ideológico quase implacavelmente hostil [...], a sua viagem das margens até à corrente principal não foi guiada por uma fórmula mágica secreta ou por um esquema bem estabelecido; o seu percurso zigzagueante foi improvisado e, na maioria das vezes, possibilitado por crises. Espantosamente, o seu sucesso enquanto projeto ideológico reflete a sua profunda natureza contratante, enquanto combinação entre dogmatismo e adaptabilidade, intenções estratégicas e exploração oportunista, princípios e hipocrisia (PECK, 2010, p. 10).

No início, os proponentes neoliberais não tinham em mente um projeto expansionista; na verdade, era um *projeto contra-hegemônico* e embrionário que habitava nas margens. Todavia, o neoliberalismo tem crescido em nível mundial de forma oportunista, emergindo em diversas condições geopolíticas e geoeconômicas como reação a diferentes fracassos e problemas (BRENNER, PECK; THEODORE, 2010), e habitualmente fomentado através de políticas externas reguladas pelo Fundo Monetário Internacional (FMI) e pelo Banco Mundial (BM) (CHOSSUDOVSKY, 2003). Uma vez que se tem tornado progressivamente numa norma econômica hegemônica e discípula da lógica de mercado, o neoliberalismo cimentou uma economia mundial manifestamente interligada, cheia de promessas, mas também de dissonâncias, inconsistências e traições.

Em economia política, o neoliberalismo tende a se distinguir por proclamar a eficiência dos mercados⁵ na medida em que soluções impulsionadas pelo mercado salvaguardam as liberdades individuais (HARVEY, 2005). Praticamente, tudo pode ser mercantilizado

⁵ Apoiados por várias instituições sociais, os mercados podem definir-se como relações sociais e transações de determinados produtos, mercadorias ou bens. Importa distinguir mercados da economia de mercado. Esta última é uma abstração que se refere às ligações e à coordenação entre diferentes mercados no tempo e no espaço (SATZ, 2010).

ou comoditizado. Mesmo quando reconhecem eventuais falhas no mercado, os proponentes do neoliberalismo tendem a vê-las como danos colaterais (SATZ, 2010) ou como “falhas governáveis” (PECK, 2010). Por oposição às teorias liberais clássicas, o neoliberalismo não vê os mercados e a competição como áreas naturalizadas ou fixadas. Com efeito, o neoliberalismo tende a ser mal interpretado como um modelo que procura a desregulação; pelo contrário, trata-se de uma forma autocontraditória de regulação-na-negação (PECK, 2010). De modo a que possam ser operacionais, os mercados têm de ser definidos e limitados por forças reguladoras, como os Estados ou o Estado de direito. Em vez de restringir ou remover o poder dos mercados, as regulamentações nacionais e internacionais, legais e não legais, públicas e privadas, servem para preservá-los e reforçá-los. As disposições e procedimentos legais, os sistemas bancários e de impostos são mobilizados com diferentes propósitos, tais como jurisdição, resolução de conflitos ou organização de bens coletivos, como a educação e a justiça (SATZ, 2010).

Portanto, o neoliberalismo tem simultaneamente como alvo economias, Estados e o Estado de direito. Isenta de qualquer tipo de compromisso democrático, a soberania do Estado é repetidamente ameaçada pela racionalidade neoliberal e pelo seu código econômico de administração de recursos (BROWN, 2015). Este processo de afinamento em relação às expectativas democráticas e regulatórias do Estado assenta mais no poder brando do que no poder duro (BROWN, 2015). Isto significa que as práticas e políticas impulsionadas pelos mercados não são por eles impostas, mas sim disciplinadas. Recalibrações graduais, táticas e insidiosas são vitais para criar formas comoditizadas de vida social (PECK, 2010).

Neste cenário, o neoliberalismo encontra-se bem no centro de uma missão internacional e globalizada de políticas e práticas disciplinadoras que se regem segundo a lógica de mercado. A transferência de políticas interjurisdicionais e regimes de governação transnacionais são cruciais para a contínua viagem da

racionalidade neoliberal (BRENNER, PECK; THEODORE, 2010). Economistas como Michel Chossudovsky (2003) demonstram como a reestruturação macroeconômica internacional — enraizada no coração do projeto neoliberal — é uma forma de *medicina econômica* que regularmente provoca a depreciação das economias locais, a usurpação dos recursos locais através da privatização, o aumento exponencial dos impostos nacionais, a abertura das tarifas internacionais, entre outras ações. Estas políticas externas são, portanto, destacadas como doutrinas, puramente desenvolvidas do topo para baixo, isto é, como práticas rígidas encabeçadas pelo FMI e pelo BM em nível global. Exercidas em nome do ajuste estrutural, do desenvolvimento local, do humanitarismo e da redução da pobreza, tanto a gestão da dívida como as medidas de austeridade tornam-se a face dupla desta expansão.

No entanto, esta visão rígida da internacionalização de uma economia mundial não é consensual entre os críticos do neoliberalismo. Alguns autores (BRENNER, PECK; THEODORE, 2010; PECK, 2010) centraram-se na *neoliberalização* como um conceito mais apropriado e abrangente. Em vez de imaginar uma forma prototípica de neoliberalismo, a vernaculização surge como um quadro de análise, enfatizando o seu caráter variegado (*i.e.*, produz diferenças geoinstitucionais ao longo de diferentes locais, territórios e escalas) e dependente do percurso (*i.e.*, este colidirá inexoravelmente com vários cenários regulatórios, mas ainda assim estes serão assimilados de maneiras heterogêneas). Até certo ponto, ambas as perspectivas refletem a evolução, a reformulação e os paradoxos associados à expansão e à enunciação de múltiplos *neoliberalismos*. Em primeiro lugar, o trabalho de Chossudovsky parece estar mais alinhado com as experiências iniciais ocorridas, no final do século passado, durante os primórdios do neoliberalismo. O seu trabalho tentou claramente formar uma imagem mais abrangente de um projeto em emergência e que ainda não parecia estar em todo o lado. Contudo, o crescente interesse acadêmico

no neoliberalismo tornou-o ainda mais invisível. Neste contexto, é elaborado o conceito vernaculizado de neoliberalismo, ou seja, quando este já era um projeto conhecido e considerado em expansão. A *medicina econômica* já estava descrita, mas esta revelou-se imprevisível, volátil e pouco precisa. Neste aspeto, o conceito de neoliberalização tenta esclarecer as várias práticas e implicações relacionadas com um *roaming* disciplinador baseado na lógica de mercado (do inglês, *market-disciplinary roaming*), de maneira a considerar geograficamente o neoliberalismo como uma noção itinerante, isto é, um composto dinâmico e invisível.

De modo geral, pode-se apontar ainda as seguintes práticas e implicações: a crescente influência corporativa nos governos, o aumento das discrepâncias entre os diferentes países no mundo inteiro; a eliminação das *culturas de dependência* através da reforma dos sistemas de impostos e da introdução de políticas sociais que visam proteger as pessoas em situações de vulnerabilidade; a intensificação da desigualdade social; colapsos financeiros cíclicos; o gigantesco impacto ambiental; a comoditização de todas as necessidades humanas e, por último, a financialização do quotidiano (CHOSSUDOVSKY, 2003; BROWN, 2015; HOWARD; KING, 2008; KLEIN, 2015).

Não obstante, um olhar diferente sobre as múltiplas ramificações e as flutuações de significado do neoliberalismo mencionadas até agora sugere que, apesar de funcionar como o seu berço, o neoliberalismo ultrapassa em muito a economia, as finanças, as ideologias e a política. A partir das ideias de Michel Foucault (2008), Aihwa Ong (2006, 2007), Cornelissen (2015) e Wendy Brown (2006, 2015), elaboro o neoliberalismo, sobretudo, como uma ordem de raciocínio normativo, ou seja, uma racionalidade que tem um esquema diferente de valoração, criando novas subjetividades específicas e regimes de verdade. Esta perspectiva implica entender o neoliberalismo como uma tecnologia de governação que é, ao mesmo tempo, biopolítica, discursiva e migratória.

2 A Ordem Neoliberal do Raciocínio Normativo: como nos tornamos *homo economicus*?

O entendimento comum do neoliberalismo como algo que está em todo o lado pode ser explicado através de uma racionalidade colonial, um paradigma dominante ainda emergente que viaja não só em escalas geográficas, mas também em mentalidades e em narrativas. Ao retratar o neoliberalismo como uma racionalidade que funciona como um paradigma distinto ou como um quadro de inteligibilidade, não estou a rejeitar as considerações históricas, ideológicas, teóricas e práticas que o compõem. Longe disso, sublinho os dispersos esquemas de raciocínio (para usar uma metáfora cognitiva) ou os quadros discursivos reilhas de discurso (para usar uma metáfora narrativa) que são orientados por métricas e valores económicos⁶. Estes cimentam a criação de subjetividades e de regimes de verdade nos nossos discursos cotidianos contemporâneos. Como Wendy Brown (2015, p. 30) salienta, o neoliberalismo, enquanto racionalidade, explica o seu carácter de ascendência que “toma a forma de uma racionalidade governante que estende uma formulação específica de métricas, práticas e valores económicos a todas as dimensões da vida humana”. Assim, a racionalidade neoliberal tem uma elevada permeabilidade, que visa transformar “até à exaustão os seres humanos em agentes de mercado, sempre, exclusivamente e em todo lado em ‘homo economicus’” (BROWN, 2015, p. 31).

Não se deve ver a transposição da racionalidade neoliberal para mentalidades ou narrativas como um processo rígido e imposto. A criação de subjetividades anda de mãos dadas com um processo dinâmico e complexo de negociação (MOANE, 2003): os indivíduos não se autodefinem como recipientes passivos das realidades instituídas pelo poder ou pela opressão, nem se espera que o sejam.

⁶ Cf. Brown (2015) e Foucault (2008).

A individualidade é criada num espaço pluralista e heteroglóssico, onde conhecimentos concorrentes e outras forças sociais estão sempre presentes. Neste espaço imaginário, nem todos os esquemas mentais ou matrizes narrativas têm o mesmo poder para reificar a subjetividade e determinar o que conta como realidade. Em grande medida, o *homo economicus* — enquanto subjetividade distintiva e subproduto da racionalidade neoliberal — está a se tornar hegemônico através da sua capacidade semântica de coabitação ao deslocar, subordinar e assimilar princípios de justiça, culturais, de cidadania e de outros imaginários (BROWN, 2015; CLARKE, 2008). O conceito de *homo economicus* refere-se assim ao caráter ascendente e preliminar de um raciocínio e de uma criação mensurável do ser humano que alcança e se fortifica em esferas da vida anteriormente isoladas (BRENNER, PECK; THEODORE, 2010; BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2005; PECK, 2010). Para poder estudar ou trabalhar, todos têm de ser *homo economicus*, uma vez que a racionalidade neoliberal está arraigada em contextos como a educação ou o local de trabalho e, mais recentemente, está enraizada na vida de todos os dias:

[a racionalidade neoliberal] é mais frequentemente operacionalizada através de técnicas específicas de governação, através das melhores práticas e de ajustes legais [...] [esta] governa como [um] sofisticado senso comum, um princípio de realidade que refaz as instituições e os seres humanos onde quer que se instale, se aninhe e consiga afirmar-se [...] [esta] é mais parecida com uma térmita do que com um leão... A sua forma de raciocínio penetra sob a forma de vasos capilares nos troncos e ramos dos locais de trabalho, das escolas, das agências públicas, do discurso político e social e, sobretudo, do sujeito (BROWN, 2015, p. 35-36).

Atualmente, há outras características da racionalidade neoliberal que devem ser reconhecidas, em particular a sua natureza universalizada (e não universal) e o seu enfoque no capital humano (BROWN, 2015). A primeira diz respeito às traduções disfarçadas

da racionalidade neoliberal, que não são homogêneas nem impostas, mas que combinam o seu *roaming* geográfico (em escalas globais/ locais) e fenomenológico (públicos-alvo e sujeitos). Esta observação é importante para evitar uma perspectiva totalizadora e rígida sobre como a racionalidade neoliberal é traduzida e fenomenologicamente absorvida em diferentes tempos e espaços (ANDERSON, 2015). Assim, é compatível com a análise promovida por conceptualizações como neoliberalização (BRENNER; PECK; THEODORE, 2010; PECK, 2010) ou neoliberalismo enquanto tecnologia móvel (ONG, 2006, 2007).

Inflétida numa concepção foucaultiana e vernaculizada de regulação planetária, esta última noção postula o conjunto dinâmico de lógicas migratórias de governo (Neoliberalismo *com “n” maiúsculo*), que reagem a contingências, gramáticas e a fusões estratégicas (neoliberalismo *com “n” minúsculo*). O Neoliberalismo (*com “n” maiúsculo*) é uma concepção hegemônica de governação que, paradoxalmente, tem de ser traduzida (neoliberalismo *com “n” minúsculo*). Como Clarke (2008) defende, o maior sucesso do neoliberalismo associa-se a uma dupla dinâmica de tradução: diferentes repertórios são descodificados à luz da racionalidade neoliberal e depois devolvidos a públicos-alvo e aos sujeitos.

Este é também argumento de Ben Anderson (2015), seguindo, no entanto, um interesse particular nos *afetos do neoliberalismo* como mediadores neste processo de tradução. Na sua perspetiva, o neoliberalismo representa uma interação contínua e inacabada entre *sentimentos existenciais*, na qual “neoliberalismos específicos emergem como lógicas atualizadas em diversas formas de ‘raciocínio neoliberal’ [...] reorganizando o governo e/ou a vida através do mercado (sob a forma de concorrência) por meio de modos de pensar e de sentir” (ANDERSON, 2015, p. 7). Anderson (2015) acredita que este complexo processo de tradução afetiva representa um equilíbrio entre atmosferas afetivas (ou seja, que energizam o raciocínio neoliberal à medida que este viaja e se transforma) e

que são acompanhadas de estruturas de sentir que são particular e enigmáticamente transpostas para políticas e projetos concretos.

Em segundo lugar, o capital humano salienta que a racionalidade neoliberal não incide somente sobre a criação de riqueza. O *homo economicus* não é apenas uma figura de produção e troca, mas também um projeto em si mesmo, um portfólio de valor e de avaliação de crédito (BROWN, 2015). Dito de outro modo, o expansionismo neoliberal transformou os seres humanos em bens vivos que respiram e que são avaliados através de um valor de mercado competitivo. São bens autogovernáveis num sentido foucaultiano: não se trata apenas do que fazemos e como evoluímos de acordo com um código econômico, mas mais da nossa própria noção de ser humano que é sempre (e eventualmente) sujeita a autoavaliação e autorregulação em qualquer tempo e espaço. Qualquer sujeito se torna “um empreendedor, um empreendedor de si mesmo” (FOUCAULT, 2008, p. 226).

Mas, no final de contas, o *homo economicus* já não se resume mais à expansão lucrativa, aos mercados especulativos e à acumulação de capital? Certamente que sim, mas este provou muitos fracassos em várias partes do mundo e foi alvo de resistência por parte de outros repertórios, apesar de estes últimos terem sido negligenciados, cooptados ou assimilados. A racionalidade neoliberal está sempre em movimento, pronta para a experimentação e ainda à procura de um local apropriado, de modo a que possa tornar-se onipresente. Neste aspecto, o *homo economicus* é, até agora, o local de maior sucesso. Demasiado grande para apreender, é uma estrutura camaleônica despolitizada de (auto)governamentalidade, um jogo de palavras heteroglóssico que subjuga a biopolítica de poder que a ajudou a criar. Em resumo, o neoliberalismo pode ser visto como um emaranhado de duas grandes histórias. Uma história de emergência relacionada com o nascimento, representando um êxodo das margens e das experiências iniciais, e uma história de enunciação integrada em escalas expansionistas que disciplinam seguindo a

lógica de mercado, assim como em linguagens e em consciências imitadoras.

3 O Domínio Neoliberal sobre a Dignidade Humana: o que é que o *homo economicus* merece?

A criação de novas subjetividades e regimes de verdade traz ressonância nos discursos sobre a dignidade humana. No entanto, há uma relação sinuosa e mal articulada entre a racionalidade neoliberal — como anteriormente definida — e a dignidade humana, que depende da inter-relação do neoliberalismo com os diferentes significados de dignidade humana. Com efeito, a análise que se segue é um exercício crítico geral sobre os fragmentos da racionalidade neoliberal, que estão a estreitar e a vedar as nossas concepções contemporâneas de dignidade humana, porém sem problematizar os próprios significados de dignidade humana. Na verdade, a dignidade humana é um conceito que não é fixo e que está sujeito a múltiplas circunstâncias temporais e espaciais, bem como a várias forças históricas, culturais, políticas e econômicas. Mesmo assim, pode-se destacar algumas características ontológicas e delineadoras, tais como a autonomia (*i.e.*, autodeterminação), o valor intrínseco (*i.e.*, os seres humanos têm valor somente em virtude da sua existência) e o valor social da pessoa humana (*i.e.*, os ideais partilhados sobre uma *boa vida*)⁷. Assim, a dignidade humana é aqui entendida como uma categoria geral que abarca as formas através das quais será construída uma *boa existência* ou uma *boa vida*. A sua principal questão organizativa é: o que merece o *homo economicus*? As respostas possíveis são maioritariamente absorvidas por uma perspectiva do Norte Global e apontam para as instituições (incluindo os direitos humanos) e para os discursos do cotidiano.

⁷ Cf. McCrudden (2008) e Barroso (2010).

Numa perspectiva mais pragmática, o domínio neoliberal sobre a dignidade humana reconhece inicialmente o forte impacto dos mercados, do capital corporativo e das atividades de risco financeiro na dignidade humana. Enquadrados num discurso sobre os direitos humanos, nos últimos anos surgiram vários relatórios (CALIARI et al., 2010; ROCA; MANTA, 2010; WAY; STANTON, 2009) que convergem no ponto em que os colapsos financeiros, o investimento do capital corporativo e as finanças especulativas estão a atacar os direitos humanos, especialmente os socioeconômicos. Este processo pode ser visto no conluio entre o investimento corporativo e os empreendimentos empresariais que lesam os direitos das comunidades, dos trabalhadores locais e dos indivíduos (e dos grupos).

Um segundo tipo de ligação entre as finanças e os direitos humanos surge quando tomamos consciência de como os instrumentos e os princípios financeiros atuais estão a mudar a dinâmica macroeconômica. Vários países tornaram-se cada vez mais dependentes de investidores de obrigações para implementar programas sociais e serviços públicos. Por exemplo, o *risco de refinanciamento*, que é o risco de que os investidores de obrigações se recusem a continuar a comprar dívida pública, mantém os Estados em situação de resgate, direcionando mais recursos nacionais para o pagamento de obrigações do que para despesas sociais (DOWELL-JONES; KINLEY, 2011). Convém notar que estas críticas dão visibilidade à ligação entre os mercados e os vários problemas sociais, e às limitações das abordagens individualistas e tradicionais dos direitos humanos para lidar com prerrogativas socioeconômicas.

Contudo, para entender na íntegra a natureza da racionalidade neoliberal e para discutir o seu domínio sobre a dignidade humana, temos de ir mais longe. O domínio neoliberal sobre a dignidade humana também tem a ver com a criação de quadros fenomenológicos, um jogo de subjugação de palavras que emana de um modelo de mercado expansionista para lidar com os problemas sociais e com o sofrimento humano. Consequentemente, este pode

ser encontrado nas linguagens que as instituições usam para lidar com os problemas criados pelo domínio do mercado sem, porém, romperem com o raciocínio neoliberal que lhe subjaz. Linguagens como a *responsabilidade social corporativa*, *empreendedorismo social* e *direitos humanos* são, deste modo, vulgarizadas e estabelecidas acriticamente. Em primeiro lugar, estas linguagens — como também explorarei neste capítulo através de diferentes exemplos — são frequentemente traduzidas em justificações individuais interligadas (*i.e.*, justificações pessoais sobre a própria participação) e em justificações ideológicas gerais (*i.e.*, justificações sobre o bem comum), que são empreendidas em face a estruturas econômicas opressivas (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2005).

Em segundo lugar, estas linguagens também se encontram em *roamings* concretos de racionalidade neoliberal. Vejamos as ideias mencionadas acima: *direitos humanos*, *empreendedorismo social* e *responsabilidade social corporativa*. Um conceito que derivou da responsabilidade social corporativa é o risco social (corporativo). Normalmente invocado por empresas e outros poderosos agentes econômicos (*e.g.*, Banco Mundial), este conceito serve para secundar o papel das empresas na denominada gestão do risco social, em que se confere às empresas a missão de intervir em caso de *risco social individualizado* ao fornecerem-se um mínimo de garantias, neste caso, aos sujeitos mais vulneráveis (ACSELRAD; PINTO, 2009). Não obstante, esta ideia acentua o ideal do sujeito neoliberal como empreendedor social para si próprio. Como Acselrad e Pinto (2009) argumentam no seu artigo, a gestão do risco social procura promover a aceitação e a autogestão de riscos sociais por parte desses mesmos indivíduos, ao adotarem uma atitude de *empreendedorismo social* como meio para lidar com problemas sociais individualizados. O que estas linguagens parecem promover, no seu conjunto, é justamente uma forma de as empresas lidarem com os efeitos indesejáveis dos problemas sociais no seu próprio sucesso e nos seus interesses lucrativos. O pano de fundo deste

processo, no que diz respeito à legitimidade pública e ao senso comum, é frequentemente desenvolvido através de uma apelativa discursividade sobre *os direitos humanos*: a gestão do risco social personifica as preocupações das empresas com uma política de compensações para os indivíduos e comunidades mais frágeis.

Todavia, as empresas, os Estados, as instituições e afins não estão a salvaguardar as prerrogativas cívicas, sociais e econômicas da forma como o contrato social e os teóricos do Estado social as conceberam. Brown (2015), por exemplo, afirma que, sob a racionalidade neoliberal, não se pode tomar qualquer garantia mínima de segurança, proteção ou sobrevivência. O *homo economicus* não tem qualquer segurança estabelecida; este tem de gerir a sua própria arriscada existência de um modo diferente dos antigos arquétipos da segurança social. Ainda assim, a linguagem das garantias mínimas tem um papel importante na construção de uma racionalidade neoliberal para a dignidade humana. Surge como uma linguagem sanitarizada que está em consonância com as regras do mercado e que promove uma ilusão de igualdade que, paradoxalmente, consolida e normaliza a desigualdade. Por exemplo, ao olhar o trabalho de Løic Wacquant (1999, 2001, 2009), pode-se ver que esta racionalidade minimalista parece estar presente no contínuo desmantelamento do Estado-Providência em países do Norte Global.

Pensando no caso específico dos Estados Unidos da América, Wacquant demonstra que o que resta do Estado-Providência pode ser descrito como um *Estado de caridade*. Por outras palavras, os programas sociais que visam ajudar as pessoas mais vulneráveis têm demonstrado ser desadequados e fragmentados, após o estabelecimento da governamentalidade neoliberal. O objetivo não é reforçar os laços sociais ou lutar contra a desigualdade social. Estes programas sociais somente mitigam a pobreza flagrante, tornando-a menos visível aos olhos públicos e demonstrando a compaixão moral que a sociedade sente pelos seus membros com menor valor de mercado, apesar de saber que merecem essa situação.

Contudo, a insegurança social medida pelo valor do mercado já não atinge somente aqueles que são empurrados para o fundo das hierarquias sociais e econômicas, num sentido classicista. Como Cornelissen (2015, p. 16) salienta, a racionalidade neoliberal poderia transformar todos os seres humanos em empreendedores que podem estar alienados dos problemas estruturais que afetam a sua vida em diferentes graus, ou sujeitos à dívida e à punição também em diferentes níveis, mas sempre inseguros:

Não devemos cometer o erro de pensar que o neoliberalismo só pune alguns poucos azarados; porque mesmo aqueles que não são sacrificados no altar neoliberal do divino mercado ficarão insatisfeitos, deprimidos, sobrecarregados de trabalho ou mentalmente doentes. O sujeito neoliberal, em suma, é mais ou menos ignorante, está mais ou menos endividado, mais ou menos sujeito à abjeção e punição; mas sempre inseguro, sempre sujeito a forças anónimas.

Assim, o modelo métrico recoloca a dignidade humana num idioma diferente: parece que o indivíduo merece uma certa *quantidade de dignidade* consoante o seu valor de mercado ou situação de competitividade. É usada uma metáfora de investimento para traduzir o cálculo de um *sujeito de valor* (SMITH, 1997 apud CLARKE, 2008). O *homo economicus* merece então uma dignidade mensurável, mas ele próprio não é inteiramente capaz de a calcular ou entendê-la num dado tempo e espaço. Portanto, ele terá de assumir responsabilidade por uma eventual existência precária ou empobrecida, assim como pelos fracassos das disposições estruturais orientadas pelos princípios do mercado, como o acesso diferenciado aos cuidados de saúde ou a escassez de alojamento (LAZZARATO, 2011).

Na vida de todos os dias, o *homo economicus* encontra reflexo em princípios ideológicos usados para justificar sistemas desiguais impulsionados pelo mercado⁸. Adiante, também analisarei algumas

⁸ Cf. Jost et al. (2003) e Laurin, Gaucher e Kay (2013).

ideias e dinâmicas psicossociais que podem ajudar a compreender o conteúdo e as traduções da racionalidade neoliberal nos discursos do cotidiano sobre o que significa ser um humano digno. Estes conceitos, por si só, não explicam a racionalidade neoliberal, mas podem ajudar a entendê-la e a promover a perspectiva psicossocial sobre a qual assenta esta análise (BAY-CHENG et al., 2015). Esta discussão gira em torno de duas contradições centrais da *mentalidade do capital humano*: liberdade progressiva e o sujeito (des)igual.

3.1 A ilusão da liberdade progressiva e sacrifício: “o sofrimento humano real já faz parte do passado”

Dentro da racionalidade neoliberal, a subjetividade é construída com base na pura escolha e na pura decisão, por sua vez apoiadas por uma relação complexa entre os conceitos de liberdade negativa e positiva (SATZ, 2010). Em especial, é estimulada a liberdade de interferência e de hierarquias (liberdade negativa) para garantir que cada indivíduo controle a sua própria vida, criando um espaço de (auto)governamentalidade (liberdade positiva). Este argumento, que defende a racionalidade neoliberal, claramente apresenta uma noção abstrata de liberdade despida dos perniciosos efeitos do que acontece quando os indivíduos ficam com poucas prerrogativas sociais (SATZ, 2010). Para além disso, a racionalidade neoliberal incorpora ainda a noção tácita de liberdade progressiva. Esta é baseada num pressuposto histórico, cujas raízes remontam ao Iluminismo do século XVIII, quando, pela primeira vez de que há registro na história, foi possível aos seres humanos moldarem o seu futuro, o que significou liberdade da escravatura e do sofrimento (WOLIN, 2008). Era uma promessa simples e frágil: ser indivíduos autônomos e sem restrições. No entanto, mais frequentemente, os sujeitos neoliberais ficam embrenhados num emaranhado de forças ininteligíveis, que constituem o mercado e que impõem restrições à sua realidade. Refiro-me às mesmas forças de mercado que são

heurística e historicamente consideradas como libertadoras e que, portanto, devem ser protegidas. Contudo, uma versão menosprezada desta história continua sendo enfraquecida. Um dos mais fortes mecanismos dos ideais capitalistas é o uso de dispositivos e valores “que já existem” (BOLTANSKI; CHIAPELLO, 2005, p. 20), tais como liberdade e autonomia. Por conseguinte, estes valores — a sua emergência e consolidação — são normalmente discutidos enquanto subprodutos do desenvolvimento econômico alcançado por políticas e práticas neoliberais. Assim sendo, a liberdade e a autonomia são retiradas da leitura específica apresentada pela racionalidade neoliberal. Em vez disso, são vistas como consequências do sucesso e da expansão de uma ordem econômica dominante.

Ao relembrar o trabalho de Hayek sobre individualismo e ordem econômica, Cornelissen (2015) sublinhou a importância de uma *atitude de humildade* celebrada pela racionalidade neoliberal, uma injunção moral em que os indivíduos estão gratos pela sabedoria e desenvolvimento promovidos pela economia de mercado. Impulsionados pela consciência de que as pré-concepções e as injustiças do passado, os sujeitos neoliberais reconheceram que os outros sistemas de organização social não funcionaram tão equitativamente quanto os atuais governados por interesses próprios. A liberdade progressiva é, portanto, um projeto de responsabilidade conjunta que deve ser defendido. É um espaço de promessas e compromissos, construído num mundo pós-industrial, pós-preconceituoso, globalizado e meritocrático (BAY-CHENG et al., 2015).

Até certo ponto, isto pode explicar a legitimidade cotidiana dos supostos sacrifícios sociais necessários para preservar um sistema, no qual podemos nos autoafirmar como sujeitos livres. A dependência do mercado torna-se, assim, visível, mesmo quando o sistema está sob ameaça, porque as pessoas sentem-se dependentes do sistema, ficando, desse modo, mais motivadas para o defender e justificar, mas também mais vulneráveis à ideia de

que os seus resultados dependem do sucesso do sistema (KAY; ZANNA, 2009). Curiosamente, alguns autores (CORNELISSEN, 2015; LAZZARATO, 2011) expressaram esta dependência do sistema na figura do *sujeito endividado*, que é reforçada à medida que a financialização do cotidiano se torna cada vez mais predominante. Isto não diz apenas respeito a dívidas monetárias, mas também a dívidas morais. O *homo economicus* tem que reembolsar comportamentos, planos e compromissos subjetivos. Tal como os meios de comunicação social implicitamente tendem a retratar, os mercados confiam em nós; temos de pagar de volta a *mera existência* que os mercados nos oferecem. Quem se sente como um *devedor* é mais facilmente controlável e, certamente, este processo requer uma “constituição ‘ética e política’ para transformar os indivíduos em sujeitos económicos endividados” (LAZZARATO, 2011, p. 52).

3.2 O sujeito (des)igual e a normalização da desigualdade social: “toda a gente tem o que merece”

A liberdade progressiva está associada à ausência de obrigação social, o que aberta e paradoxalmente legitima a desigualdade social:

A conceção de liberdade está relacionada com uma conceção normativamente diminuída da pessoa. [...] A teoria neoliberal assenta numa visão de sujeitos privados que “dão azo e liberdade à sua vontade” de acordo com as suas próprias preferências e orientações em termos de valores [...] eles não estão, portanto, munidos com nenhum sentido moral de obrigação social. O requisito legal de respeitar as liberdades privadas, a que todas as partes em competição têm igualmente direito, é muito diferente de respeitar de igual modo o valor humano de cada indivíduo (HABERMAS, 2001, p. 94).

O neoliberalismo tem os seus alicerces numa base ideológica putativa em que todos os seres humanos são iguais, sem que seja atribuído nenhum tipo de privilégio de género, raça ou estatuto. Contudo, em primeiro lugar, os indivíduos são iguais na medida

em que estão dispostos a se esforçar ao máximo e a procurar obter recursos, oportunidades e sucesso dentro de um sistema de recompensas de interesses próprios (BAY-CHENG et al., 2015). Em segundo lugar, como Habermas (2001) observa, o fato de os indivíduos terem igual direito a *garantias mínimas* não significa que tenham o mesmo valor. Mantém-se a ilusão de igualdade. Deste modo, ainda composta por bens humanos que respiram, a desigualdade social torna-se uma característica comum do mundo.

Em psicologia política, a “crença num mundo justo” (LERNER, 1980) tende a ser usada para explicar porque as pessoas defendem e reforçam sistemas de desigualdade. Acreditar num mundo justo significa que o mundo é um lugar justo, onde as pessoas não só têm aquilo que merecem, como também merecem aquilo que têm. Postula-se que há um *locus interno* de controle que explica os fracassos e os problemas, culpabilizando-se os indivíduos pelas condições em que vivem. Este também é o argumento da meritocracia: somos livres para perseguir os nossos objetivos com esforço. Para além disso, não devemos esperar mais nada. Neste cenário, mesmo a assistência pública mínima tende a ser vista como uma vantagem para os mais vulneráveis, que vivem às custas da sociedade e que devem ser responsabilizados pela sua má gestão (LAZZARATO, 2011).

Conclusão: contestar o domínio neoliberal sobre a dignidade humana e o papel da psicologia

O que existe para lá do neoliberalismo invisível e clichê? Como promover e reforçar discursos ainda não colonizados pela racionalidade neoliberal? Se esta é grande demais para ser entendida e poderosa demais para *apenas se deixar para trás*, como contestar e romper esse paradigma na vida de todos os dias? Como questionar

uma racionalidade que legitima sistemas desiguais dos quais nos vemos tão dependentes? Como conseguirá a psicologia, enquanto ciência que se vê a si própria como promotora da mudança subjetiva, reforçar novas compreensões, novos discursos e melhores metáforas, numa era de métricas econômicas?

A figura mais importante da psicologia da libertação, Ignacio Martín-Baró (1994, 1996), começaria por afirmar a importância de construir e reinventar realidades, mudando a forma como as pessoas comunicam e agem. Tendo surgido na década de 1960 e tendo-se espalhado por toda a América Latina na década de 1970, as filosofias de libertação manifestaram-se nas artes, na academia, nas pedagogias, nas teologias, nos movimentos sociais e populares e noutras áreas. Na psicologia, uma das ideias mais notáveis das filosofias de libertação é a politização da psicologia em si, em particular usando o conhecimento psicológico com fins políticos para romper com as relações socioeconômicas dominantes e opressivas. Para a psicologia da libertação, este exercício é efetuado não apenas nas esferas intersubjetivas ou políticas, mas também na construção do sujeito, nas suas linguagens e consciências.

No seu mais famoso livro — *Writings for a Liberation Psychology* — Martín-Baró (1994) defende que podem ser elaboradas novas formas de aplicar a psicologia aos problemas sociais. Este autor acredita que a psicologia serve em grande medida os interesses do *status quo*, porque não aborda a transformação social como um todo que exige mudanças e a reinvenção dos discursos⁹. Fundada em princípios como a desideologização (a construção e a desconstrução dos fundamentos ideológicos que sustentam a opressão), a prática liberalizadora (a destituição do binômio teoria-prática ou academia-*grassroots*) e a consciência crítica, a libertação é também um projeto em curso e inacabado, mas tem uma racionalidade não colonial, transparente, crítica e participativa. A abertura de novos

⁹ Ver também Moane (2003) e Montero (2007).

horizontes e novas possibilidades de ação requer uma pedagogia crítica e um diálogo de descodificação que se comprometa com a desideologização da experiência cotidiana:

Sabemos que o conhecimento é uma construção social. Os nossos países vivem sobrecarregados pela mentira de um discurso dominante que nega, ignora ou esconde aspetos essenciais da [construção da] realidade. [...] Desideologizar significa recolher a experiência original de grupos e pessoas e devolver-lhes essa mesma experiência como dados objetivos. [...] O processo de desideologizar o senso comum tem de ser efetuado, tanto quanto possível, através de uma participação crítica na vida das pessoas mais pobres, uma participação que represente uma certa distanciação das formas predominantes de investigação e de análise (MARTÍN-BARÓ, 1996, p. 31).

Tendo pouca expressão fora da América Latina, atualmente a prática da psicologia da libertação é reduzida e subestimada no Norte Global (BURTON; KAGAN, 2009). Ainda assim, as abordagens, metodologias e práticas de libertação podem desempenhar um papel importante na contestação da racionalidade neoliberal, porque esta reconhece o problema da subjetificação (TEO, 2015) focando, ao mesmo tempo, a transformação social. Empurrar o neoliberalismo para fora do seu mundo invisível significa mudar a forma como falamos de nós próprios enquanto indivíduos, retirando a naturalidade e questionando as visões selecionadas e hegemônicas sobre o que significa ser humano. No entanto, ainda é necessária uma abordagem crítica para mobilizar a psicologia da libertação para lidar com o domínio neoliberal sobre a dignidade humana. Portanto, devemos manter em mente os seus princípios e a sua prática de consciência-em-ação, que são cruciais para a contestação de versões hegemônicas sobre a dignidade humana.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri; PINTO, Raquel. A Gestão Empresarial do “Risco Social” e a Neutralização da Crítica. **Revista Praia Vermelha**, v. 19, n. 2, p. 51-64, 2009.

ANDERSON, Ben. Neoliberal Affects. **Progress in Human Geography**, v. 5, p. 1-20, 2015.

BARROSO, Luís. **A Dignidade da Pessoa Humana no Direito Constitucional Contemporâneo**: natureza jurídica, conteúdos mínimos e critérios de aplicação. 2010. Disponível em: <http://www.luisrobertobarroso.com.br/wp-content/uploads/2010/12/Dignidade_texto-base_11dez2010.pdf>. Acesso em: 12 mar. 2017.

BAY-CHENG, Laina; FITZ, Caroline; ALIZAGA, Natalie; ZUCKER, Alyssa. Tracking Homo Oeconomicus: development of the neoliberal beliefs inventory. **Journal of Social and Political Psychology**, v. 3, n. 1, p. 71-88, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.5964/jspp.v3i1.366>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

BOLTANSKI, Luc; CHIAPELLO, Ève. **The New Spirit of Capitalism**. London: Verso, 2005.

BRENNER, Neil; PECK, Jamie; THEODORE, Nick. After Neoliberalization? **Globalizations**, v. 7, n. 3, p. 327-345, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1080/14747731003669669>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

BROWN, Wendy. American Nightmare: neoliberalism, neo-conservatism, and de-democratization. **Political Theory**, v. 34, n. 6, p. 690-714, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1177/0090591706293016>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

_____. **Undoing the Demos**: neoliberalism’s stealth revolution. New York: Zone Books, 2015.

BURTON, Mark; KAGAN, Carolyn. Towards a Really Social Psychology: liberation psychology beyond Latin America. In: MONTERO, Maritza; SONN, Christopher (Org.). **Psychology of Liberation: theory and applications**. New York: Springer, 2009. p. 51-72. Disponível em: <https://doi.org/10.1007/978-0-387-85784-8_3>. Acesso em: 3 jan. 2016.

CALIARI, Aldo; WAY, Sally-Anne; RAABER, Natalie; SCHOENSTEIN, Anne; BALASRISHAN, Rahinka; LUSIANI, Nicholas. **Bringing Human Rights to Bear in Times of Crisis: a human rights analysis of government responses to the economic crisis**. 2010. Disponível em: <<https://www.escri-net.org/docs/i/1178087>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

CHOSSUDOVSKY, Michael. **The Globalization of Poverty and The New World Order**. 2. ed. Pincourt, Québec: Global Research, 2003.

CLARKE, John. Living with/in and without Neo-liberalism. **Focaal**, v. 51, p. 135-147, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.3167/fcl.2008.510110>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

CORNELISSEN, Lars. The Human Condition in a Neoliberal World. **Critical Studies**, v. 1, p. 14-27, 2015.

DOWELL-JONES, Mary; KINLEY, David. Minding the Gap: global finance and human rights. **Ethics and International Affairs**, v. 25, n. 2, p. 183-210, 2011. Disponível em: <<https://doi.org/10.1017/S0892679411000062>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

FOUCAULT, Michel. **The Birth of Biopolitics: lectures at the College de France 1978–1979**. New York: Picador, 2008.

HABERMAS, Jürgen. **The Postnational Constellation: political essays**. Cambridge, MA: MIT Press, 2001.

HARVEY, David. **A Brief History of Neoliberalism**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

HOWARD, Michael; KING, John. **The Rise of Neoliberalism in Advanced Capitalist Economies: a materialist analysis.** New York: Palgrave Macmillan, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1057/9780230583924>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

JOST, John; BLOUNT, Sally; PFEFFER, Jeffrey; HUNYADY, György. Fair Market Ideology: its cognitive-motivational underpinnings. **Research in Organizational Behavior**, v. 25, p. 53-91, 2003. Disponível em: <[https://doi.org/10.1016/S0191-3085\(03\)25002-4](https://doi.org/10.1016/S0191-3085(03)25002-4)>. Acesso em: 3 jan. 2016.

KAY, Aaron C.; ZANNA, Mark P. A Contextual Analysis of the System Justification Motive and its Societal Consequences. In: JOST, John T.; KAY, Aaron C.; THORISDOTTIR, Hulda (Org.). **Social and Psychological Bases of Ideology and System Justification.** New York: Oxford University Press, 2009. p. 158-181. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780195320916.003.007>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

KLEIN, Naomi. **This Changes Everything: capitalism vs. the climate.** London: Penguin, 2015.

LAZZARATO, Maurizio. **The Making of the Indebted Man: an essay on the neoliberal condition.** Los Angeles: Semiotext(e), 2011.

LERNER, Melvin. **The Belief in a Just World: a fundamental delusion.** New York: Springer, 1980. Disponível em: <<https://doi.org/10.1007/978-1-4899-0448-5>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

LAURIN, Kristin; GAUCHER, Danielle; KAY, Aaron. Stability and the Justification of Social Inequality. **European Journal of Social Psychology**, v. 43, n. 4, p. 246-254, 2013. Disponível em: <<https://doi.org/10.1002/ejsp.1949>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

MARTIN-BARÓ, Ignácio. **Writings for a Liberation Psychology.** London: Harvard University Press, 1994.

MARTIN-BARÓ, Ignacio. O Papel do Psicólogo. **Estudos de Psicologia**, v. 2, n. 1, p. 7-27, 1996. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1413-294X1997000100002>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

McCRUDDEN, Christopher. Human Dignity and Judicial Interpretation of Human Rights. **European Journal of International Law**, v. 19, n. 4, p. 655-724, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/ejil/chn043>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

MIROWSKI, Phillip. **Never Let a Serious Crises Go to Waste: how neoliberalism survived the financial meltdown**. London: Verso, 2013.

MOANE, Geraldine. Bridging the Personal and the Political: practices for a liberation psychology. **American Journal of Community Psychology**, v. 31, n. 1-2, p. 91-101, 2003. Disponível em: <<https://doi.org/10.1023/A:1023026704576>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

MONTERO, Marize. The Political Psychology of Liberation: from politics to ethics and back. **Political Psychology**, v. 28, n. 5, p. 517-533, 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/j.1467-9221.2007.00588.x>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

ONG, Aihwa. **Neoliberalism as Exception: mutations in citizenship and sovereignty**. Durham, NC: Duke University Press, 2006. Disponível em: <<https://doi.org/10.1215/9780822387879>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

ONG, Aihwa. Neoliberalism as a Mobile Technology. **Transactions of the Institute of British Geographers**, v. 32, n. 1, p. 3-8, 2007. Disponível em: <<https://doi.org/10.1111/j.1475-5661.2007.00234.x>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

PECK, Jamie. **Constructions of Neoliberal Reason**. Oxford: Oxford University Press, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780199580576.001.0001>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

ROCA, Rita; MANTA, Francesca. **Values Added:** the challenge of integrating human rights into the financial sector. 2010. Disponível em: <http://www.humanrights.dk/files/media/billeder/udgivelser/values_added_report_dih.pdf>. Acesso em: 3 jan. 2016.

SATZ, Debra. **Why Some Things Should not Be for Sale:** the moral limits of markets. Oxford: Oxford University Press, 2010. Disponível em: <<https://doi.org/10.1093/acprof:oso/9780195311594.001.0001>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

TEO, Thomas. Critical Psychology: a geography of intellectual engagement and resistance. **American Psychologist**, v. 70, n. 3, p. 243-254, 2015. Disponível em: <<https://doi.org/10.1037/a0038727>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

WACQUANT, Loïc. **As Prisões da Miséria.** Lisboa: Celta, 1999.

WACQUANT, Loïc. The Penalisation of Poverty and the Rise of Neo-Liberalism. **European Journal on Criminal Policy and Research**, v. 9, n. 4, p. 401-412, 2001. Disponível em: <<https://doi.org/10.1023/A:1013147404519>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

WACQUANT, Loïc. **Punishing the Poor:** the neoliberal government of social insecurity. Durham, NC: Duke University Press, 2009. Disponível em: <<https://doi.org/10.1215/9780822392255>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

WAY, Sally-Anne; STANTON, Shira. **Human Rights and the Global Economic Crisis.** 2009. Disponível em: <<https://www.escr-net.org/docs/i/1178087>>. Acesso em: 3 jan. 2016.

WOLIN, Sheldon. **Democracy Incorporated:** managed democracy and the specter of inverted totalitarianism. Princeton, NJ: Princeton University Press, 2008.